

organizando-se inúmeras emprezas destinadas ao loteamento de suas terras, procuradíssimas em virtude de se acharem situadas a poucos minutos do centro da cidade do Rio de Janeiro

Em razão do progresso verificado na região, em 14 de março de 1931 e graças aos esforços do Deputado Dr. MANUEI RIBAS, foi criado, pelo Decreto estadual nº 2 559, o distrito de Caxias, com sede na antiga estação de Meriti e formado com o território desmembrado do distrito de Meriti, pertencente ao então Município de Iguacu, atualmente denominado Nova Iguacu

Após essas sensíveis conquistas econômicas, sociais e políticas, rápido foi o ritmo de progresso do novel distrito, que, em 31 de dezembro de 1943, foi elevado à categoria de Município, sob a denominação de Duque de Caxias, tendo por sede a antiga estação, nessa época elevada à categoria de cidade, passando também a denominar-se Duque de Caxias

O novo Município, desde que se tornou autônomo, desligando-se de Nova Iguacu, recebeu grande impulso em sua economia

A localização, em seu território, da Fábrica Nacional de Motores, uma das esperanças realizações nacionais, veio constituir mais um motivo para que os filhos de Duque de Caxias se sintam orgulhosos da relevante situação de que goza o seu Município na comunidade fluminense

EVOLUÇÃO POLÍTICA

Formação Administrativa: Por efeito do Decreto estadual nº 2 559, de 14 de março de 1931, foi criado o distrito de Caxias, com sede no povoado da estação ferroviária de Meriti, com território desmembrado do 4º distrito (S. João de Meriti), do Município de Iguacu

Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Caxias figura no Município de Iguacu, assim permanecendo nas divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937

No quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, figura no Município de Nova Iguacu (ex-Iguacu) o distrito de Caxias, assim continuando no quadro territorial em vigor no quinquênio 1939-1943, fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938

O Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, mudou a toponímia do distrito de Caxias para o de Duque de Caxias, e criou o Município de Duque de Caxias, constituído dos distritos de Duque de Caxias, Meriti, Imbatiê e parte do de Belford Roxo, desmembrado do Município de Nova Iguacu

Na divisão territorial fixada pelo Decreto-lei nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, para vigora no quinquênio 1944-1948, o Município de Duque de Caxias é composto dos distritos de Duque de Caxias, Imbatiê e Meriti

O Decreto-lei estadual nº 1 063, de 28 de janeiro de 1944, ordenou os distritos do Município de Caxias da seguinte forma: 1º Duque de Caxias, 2º Meriti, 3º Imbatiê

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, do Estado do Rio de Janeiro, promulgado em 20 de junho de 1947, por força do art. 6º, desanexou do município de Duque de Caxias o distrito de Meriti, passando o mesmo a constituir um novo município sob a denominação de São João de Meriti

Posteriormente, a Lei nº 2 157, de 28 de maio de 1954, criou os distritos de Campos Elísios e Xerém, constituídos de terras desmembradas do distrito de Imbatiê

Em consequência das alterações sofridas é a seguinte a ordenação dos distritos do município de Duque de Caxias: 1º Duque de Caxias, 2º Campos Elísios, 3º Imbatiê e 4º Xerém

Formação Judiciária: A comarca e o terno de Duque de Caxias foram criados pelo Decreto-lei nº 1 056, de 31 de dezembro de 1943, que fixou o quadro da divisão territorial a vigora no quinquênio 1944-1948. A comarca de Duque de Caxias compõe-se do único terno de Duque de Caxias, e este por sua vez, de um só Município: Duque de Caxias, situação mantida pelas Leis nºs 1 429, de 12 de janeiro de 1952 e 1 895, de 6 de julho de 1953

EVOLUÇÃO POLÍTICA DOS DISTRITOS

I — *Distrito de Duque de Caxias (ex-Caxias):* O distrito de Caxias, com sede na povoação da estação de Meriti, foi criado pelo Decreto estadual nº 2 559, de 14 de março de 1931, constituindo-se com território desmembrado do distrito de São João de Meriti (4º distrito)

Segundo as divisões administrativas de 1933 e territoriais de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, assim como o quadro anexo ao Decreto-lei estadual nº 392-A, de 31 de março de 1938, e o fixado pelo Decreto estadual nº 641, de 15 de dezembro de 1938, para vigora no quinquênio 1939-1943, o distrito de Caxias faz parte do município de Nova Iguacu, município esse que, até a divisão datada de 31-XII-1937, era denominado, simplesmente, Iguacu

Em virtude do Decreto-lei estadual nº 1 055, de 31 de dezembro de 1943, confirmado pelo de nº 1 056, da mesma data, o distrito de Caxias passou a denominar-se Duque de Caxias, sendo, também, criado o município de mesmo nome, com sede no distrito de Duque de Caxias, desmembrado do município de Nova Iguacu. No quadro fixado para o quinquênio 1944-1948, pelo já citado Decreto nº 1 056, figura como sede do município de Duque de Caxias, o distrito de igual nome